



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 035/2023

Pregão Eletrônico nº 012/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa ADELINA LUIZA BRAGA SILVA 48874671687

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ADELINA LUIZA BRAGA SILVA 48874671687, sediada na cidade de Patos de Minas MG à Rua Olyntho da Rocha Filgueira, nº 100, Bairro Cidade Jardim, Cep 38705-218, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.487.433/0001-09, neste ato representada por Adelina Luiza Braga Silva, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 488.746.716-87, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas MG, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2023, homologada em 19/05/2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 431/2021 e o Decreto Municipal nº 015 de 30 de setembro de 2014.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 012/2023;

1.4 Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 035/2023.

1.5 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 012/2023;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

EMPRESA: ADELINA LUIZA BRAGA SILVA 48874671687							
CNPJ: 41.487.433/0001-09				TEL/FAX: (34) 9841-3175			
ENDEREÇO: Patos de Minas MG à Rua Olyntho da Rocha Filgueira, nº 100, Bairro Cidade Jardim, Cep 38705-218							
CONTATO: betheodistribuidora@gmail.com							
Tabela de itens homologados							
Item 01	Código	Descrição	UND	QTD	Marca/ Modelo	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	97116	ABACAXI PEROLA GRAUDO , POLPA AMARELA , SEPARADO POR LOTES HOMOMOGÊNEOS, SUB GRUPO COLORIDO, CLASSE 03(PESANDO DE 1,8 A 2,0 QUILOS) SEM REBENTO, DEFEITOS GRAVES, SEM EXTRA, PESAMDO EM MÉDIA 22 QUILOS POR DÚZIA.	UN	110	CEASA	R\$ 6,00	R\$ 660,00
3	36720	AÇUCAR CRISTAL 5KG, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM APARÊNCIA, COR, CHEIRO PRÓPRIO TIPO DE AÇÚCAR. VALIDADE DE 12 MESES.	PC	650	DELTA	R\$ 17,50	R\$ 11,375,00
8	2792	BANANA PRATA, CLIMATIZADA, SEPARADA POR COR, TAMANHO E QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADAS, DANOS PROFUNDOS, QUAIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS),SUB CLASSE BUQUE OU PENCA.	KG	60	CEASA	R\$ 7,00	R\$ 420,00
9	36354	BANANA PRATA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCASSÃS, SEMRUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	30	CEASA	R\$ 7,00	R\$ 210,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	95587	BOMBOM, INGREDIENTES: ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PO, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, OLEO VEGETAL, CASTANHA DE CAJU, SAL, CACAU, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUIMICO BICABORNATO DE SODIO E AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN. SIMILAR ASONHO DE VALSA, OURO BRANCO E SERENATA DE AMOR. PACOTE DE 1 KG.	UN	230	SONHO DE VALSA	R\$ 56,00	R\$ 12.880,00
23	95566	CARNE MOIDA DE PRIMEIRA - CARNE MOIDA DE PARTE NOBRE DO BOI, SEM GORDURA	KG	200	TUDODEBOM 1KG	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
30	36546	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. SEMELHANTE AS MARCAS: VILMA, DONA BENTA, SOL.	PC	200	VILMA	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
31	99450	Farinha de trigo especial sem fermento, embalagem com 01 kg, validade mínima de 06 meses. Semelhante as marcas: vilma, dona benta, sol.	UN	80	BELLO SABORE	R\$ 4,20	R\$ 336,00
36	36366	IDENTIFICACAO: MAMA O PAPA YA	UN	160	CEASA	R\$ 7,20	R\$ 1.152,00
37	97935	IORGUTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES , EMBALAGEM DE 1 LITRO , SEMELHANTE A DANONE, NESTLE	LT	270	COOPATOS PATINHO	R\$ 8,40	R\$ 2.268,00
38	95806	LARANJA PERA VERDE, NOVO, SEM BRO TOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTODE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	130	CEASA	R\$ 3,20	R\$ 416,00
39	36774	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXAS, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PESANDO 395 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	120	TRIANGULO	R\$ 5,80	R\$ 696,00
40	36223	LEITE DE VACA, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERELIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA	UN	360	ITALAC	R\$ 5,35	R\$ 1.9256,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		TEMPERATURA DE 130º A 1500 C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 320 C). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM TETRA PACK ORIGINAL DE FÁBRICA. DE 1 LITRO. SEMELHANTE AS MARCAS: JUSSARA, CEMIL, ITALAC.					
41	46205	MAÇA TIPO GALLA, CATEGORIA EXTRA, COR VERMELHA, ISENTAS DE CORTIÇAS, LESOES CICATRIZADAS, MACHAS, DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS OU LESOES ABERTAS, CAIXA DE PAPELÃO.	KG	130	CEASA	R\$ 6,00	R\$ 780,00
51	36288	OVOS FRESCOS EXTRA, BRANCO, EXTRA, SUPERFÍCIE POUCA POROSA, RESISTENTE, FORMATOCARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME. ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS. EMBALADOS EM CARTELAS CONTENDO 1 DÚZIA CADA, COM PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO.	DZ	150	CEASA	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
59	36259	QUEIJO - TIPO: MUSSARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM INGREDIENTES LEITE CONSERVAÇÃO 0 A 10°, PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVIOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERA SER A VACUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.	KG	50	SABOR DE MINAS	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
63	36219	REQUEIJÃO - TIPO: CREMOSO COMUM	UN	115	CANTO DE MINAS	R\$ 6,00	R\$ 690,00
66	46208	SALSICHA TIPO HOT DOG, PROVENIENTE DE ANIMAIS DA ESPÉCIE AVES OU SUÍNA, SEM PIMENTA, CONGELADA. FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER	KG	190	PIFPAF	R\$ 11,00	R\$ 2.090,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMBALADO À VÁCUO, SER ROTULADA E CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LIQUIDO. PODE SER ENTREGUE CONGELADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA OU PARTES FLÁCIDAS OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.					
TOTAL GERAL: (quarenta e cinco mil e dezoito reais)						R\$ 45.019,00

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO

7.1 A Ata poderá ser cancelada, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto nº 7.892/2013.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto nas normas de regência.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A SECRETARIA MUNICIPAL REQUISITANTE, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- (230) 02.012.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – ESF)
- (44) 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO ATIV. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO)
- (417) 02.011.001.08.244.0005.2.0086.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR)
- (403) 02.011.001.08.244.0005.2.0084.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
- (424) 02.011.001.08.244.0005.2.0087.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CRAS)
- (172) 02.008.002.12.306.0003.2.0034.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE)
- (171) 02.008.002.12.306.0003.2.0033.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL)
- (536) 02.008.002.12.306.0003.2.01103.3.90.30 (MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – APAE)
- (174) 02.008.002.12.306.0003.2.01073.3.90.30 (MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE – ESCOLA)
- (173) 02.008.002.12.306.0003.2.0035.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA)

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação (reequilíbrio econômico financeiro), poderá ocorrer através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto nº 7.892/2013;

11.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser convertida em Termo de Contrato, observadas as disposições legais.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza/MG 23 de maio de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA:
ADELINA LUIZA BRAGA SILVA 48874671687

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: